



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 025/2022

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor efetivo para exercício do cargo de diretora escolar conforme lei nº 797/2017, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA VANEIDE DE CARVALHO ARAÚJO SOARES** no exercício de provimento efetivo de professora, classe "C", nível IV, carga horária 20 horas semanais, para o exercício do cargo de Diretora Escolar do Ginásio Municipal Dedila Melo – Zona Urbana do Município, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01.02.2022).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal